



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

=LEI Nº. 1921=

Publicado no D.O.M.

Em 06/07/2011

*“Dá denominação a Logradouro com o nome que menciona e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua com início a Rodovia Sebastião Tâmara, indo até ao outro ponto da Estrada Sebastião Tâmara, localizada no Bairro Santa Marta, em Mimoso do Sul, passa a denominar-se “ALCINEDIO DA COSTA MOREIRA” (conforme mapa anexo).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

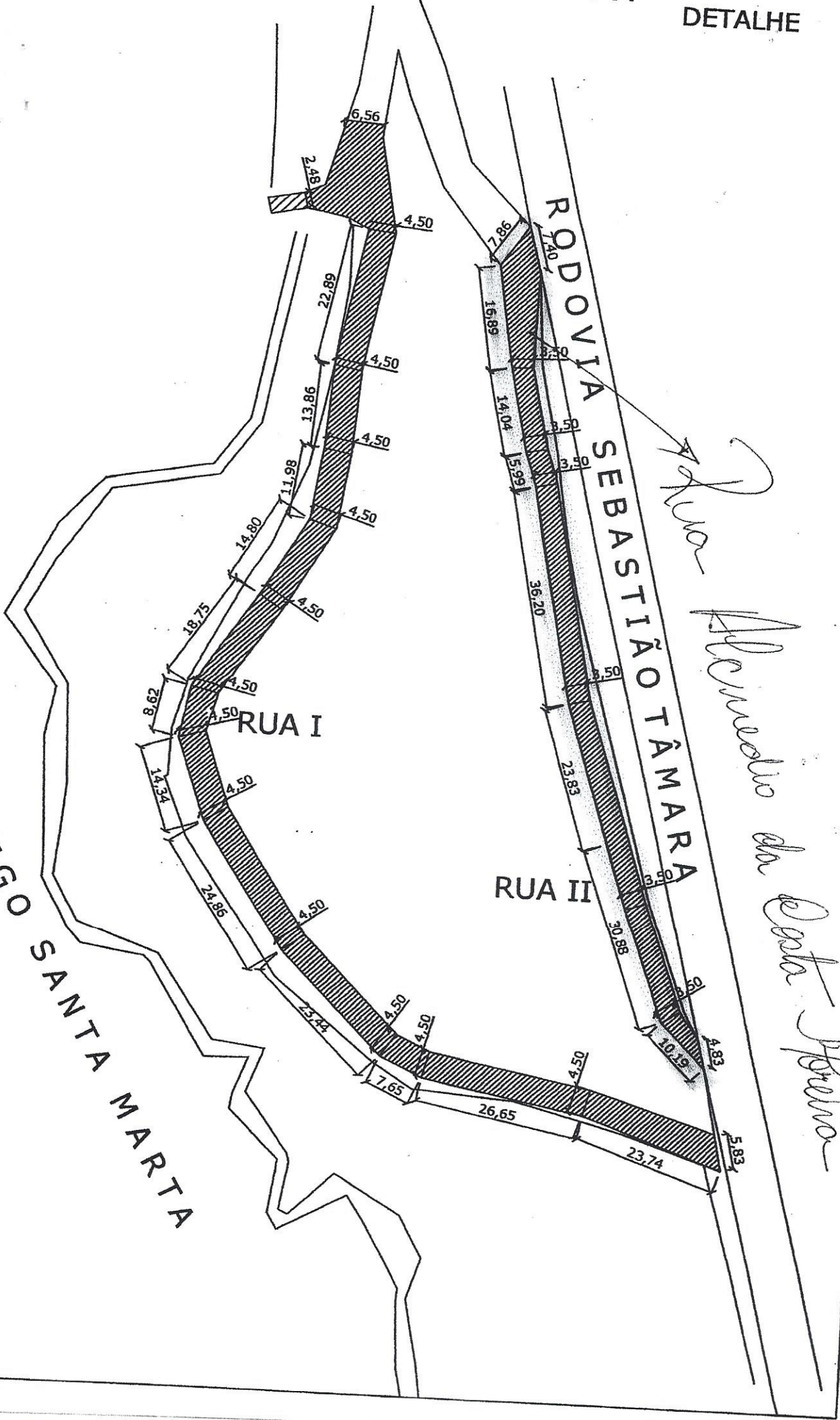
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito de Mimoso do Sul (ES), em 06 de julho de 2011.

Angelo Guarçoni Junior

Prefeito Municipal

CORREGO SANTA MARTA



*Para Alameda da Costa Pereira*